



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 23/03/2021 17:57 - CME

REQ n.13/2021

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Do Sr. Edio Lopes)

Requer a realização de audiência publica.

Senhor Presidente:

Requeiro Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a decisão judicial sobre a rescisão do contrato da concessionária responsável pela construção do Linhão de Tucuruí, que conectaria Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e trata também sobre indenização da União às empresas envolvidas. Para tanto, que audiência seja realizada com os seguintes convidados:

Representantes do Ministério de Minas e Energia;

Representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

JUSTIFICATIVA

No último dia 22 de março do corrente ano, a Justiça Federal do Distrito Federal acatou pedido da concessionária Transnorte, formada pela Eletronorte e pela Alupar, para rescindir o contrato para construção do Linhão de Tucuruí, que conectaria Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e determinou que as empresas sejam indenizadas pela União.

O motivo é a falta de licenciamento ambiental e o impasse com as comunidades indígenas. Sem resolução para a situação até

Documento eletrônico assinado por Edio Lopes (PL/RR), através do ponto SDR_56002, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 6 5 6 5 3 1 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 23/03/2021 17:57 - CME

REQ n.13/2021

o presente momento, a Transnorte recorreu à Justiça para desfazer a negociação. Em sua decisão, o juiz federal Ed Lyra Leal, da 22^a vara, afirma que além de os órgãos envolvidos terem extrapolado em muitos anos todos os prazos previstos na legislação para o licenciamento, não há qualquer perspectiva para retomada ou conclusão. A União também ficou condenada a pagar indenização referente a perdas materiais em quantia a ser fixada em liquidação.

Roraima é o único estado que não está integrado ao sistema nacional. Desde março de 2019, o fornecimento de energia depende completamente de usinas térmicas movidas a óleo diesel, devido ao fim do contrato que o governo brasileiro mantinha com a Venezuela. O custo do combustível é subsidiado pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e rateado por todos os consumidores do país.

Desta forma, gostaria de contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2021.

EDIO LOPES (PL/RR)
Deputado Federal

Documento eletrônico assinado por Edio Lopes (PL/RR), através do ponto SDR_56002, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 6 5 6 5 3 1 8 6 0 0 *